



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 02/2022**

O Prefeito Municipal Jamil Pech, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, incisos I e XIV, da Lei 1.063 de 19 de janeiro de 2016, convoca abaixo indicados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, conforme Edital Normativo nº 01/2021, listados em anexo, para o envio dos documentos conforme as orientações do item VI deste Edital.

Todos os documentos deverão ser protocolados, legíveis e sem cortes, uma única vez, conforme informado a seguir:

No Departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal De Paulo FrontinPR.

Prazo de encaminhamento: das 08:00 do dia 12/01/2022 até às 17h00 do dia 25/01/2022.

### **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- a) Comprovante impresso de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC (original);
- b) Carteira de Identidade – RG (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
- d) Carteira de Identificação Profissional ou Certidão de Inscrição emitidos pelo COREN (cópia);
- e) PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

f) Carteira de Trabalho física ou digital, caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios.

g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (original);

h) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);

i) Certidão de Casamento (quando couber, cópia);

j) Certidão de Divórcio (quando couber, cópia);

k) Comprovante de endereço atual (cópia);

l) Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br>, na qual conste a mensagem “Os dados estão corretos”. Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta (original);

## **ATESTADOS E DECLARAÇÕES:**

a) Atestado médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato está apto e possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a Função Pública. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO II e ter prazo máximo de 90 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);

b) Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme subitem 6.4 e ANEXO II (original)

c) Declaração preenchida e assinada de Vínculo Empregatício contendo o nome da instituição, tipo de vínculo, escala e horário de trabalho.

d) Declaração preenchida e assinada de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), inculcável nos termos



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal e que não é aposentado em cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual Distrital e Municipal), incalculável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal.

e) Declaração preenchida e assinada de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 anos conforme.

f) Declaração de Entrega de Documentos Comprobatórios fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação. Na hipótese de ocorrer a convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, o candidato além de entregar pessoalmente os documentos e declarações definidas no subitem 13.4, também deverá entregar obrigatoriamente:

a) Declaração Negativa de Débitos emitida pelo CONSELHO DE CLASSE RESPECTIVO (original) ou comprovante de pagamento da anuidade ou de débitos pendentes (cópia), referente ao ano de 2021;

b) a Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CONSELHO DE CLASSE RESPECTIVO ou a Certidão de Inscrição junto ao CONSELHO DE CLASSE ESTADO DO PARANÁ; ou o protocolo de transferência emitido pelo CONSELHO DE CLASSE DO PARANÁ para candidato de outro Estado na data da contratação. (cópia) O candidato poderá apresentar cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, física, contendo número, série e dados pessoais ou cópia da Carteira de Trabalho Digital contendo os dados pessoais.

#### 4- DISPOSIÇÕES FINAIS:

A documentação encaminhada dentro do prazo estabelecido neste Edital será analisada pela Comissão Examinadora, que encaminhará, por e-mail, o resultado: “Apto” ou “Eliminado”. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos da Lei Municipal nº 928/2013.

Paulo Frontin/Pr, 11 de janeiro 2022

Jamil Pech  
Prefeito Municipal

ANEXO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

**I- Função: Motorista**

<b>Cesar Pijak</b>
<b>Fabio Jose Sak</b>
<b>Ismar Vinicius Ileszak</b>
<b>Paulo Sérgio Mazurek</b>

**II- Auxiliar Administrativo**

<b>Jamyle Techelak</b>
<b>Ariane Karoline Pech</b>
<b>Keyssiane Lekki</b>

**III- Auxiliar de Serviços Gerais**

<b>Monaly Berto</b>
<b>Kelvin Tibes De Medeiros</b>
<b>Fernanda Aparecida Sloniak</b>
<b>Sulliani Da Luz</b>
<b>Rosieli Braz</b>
<b>Marina Marcia Melnik</b>
<b>Caroline Albin</b>

**IV- Professor**

<b>Salete Andreia Melnik</b>
<b>Patricia Lorensini</b>
<b>Eduarda Aquecir Santos</b>
<b>Tayná Novacki Dos Santos</b>



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Andréia Aparecida Szymcyszyn**

**Eliziane Ribeiro**

**Luciana Grabowski Vergopolan**

**Cristiane Regina Jung**

**Tatiane Sônia Gurski Melnik Jaremko**

**Amanda Gaulovski**

**Andrea Sytnik**

**Daniele Gluszczak**

**Gessica Keli Camilo**

**Lauriéte Munis**

**Larissa Alessandra Tenczena**

**Anielie Ratuchnhak Lipka**

**Bruna Gisele Rodrigues Krul**

**Danielly Lisoski Correia**

**Luana Paula Nós**

**Elenice Valquiria Nagurniak**

**Cintia Regina De Andrade**

**Eliza Maria Doline**





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome: _____
Cargo: _____ Edital _____ Class: _____
RG: _____ CPF: _____

Declaro, que: **SIM** (  ) **NÃO** (  ) **POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.** (Se sim, informar nos quadros 1 e/ou 2)

Quadro 1	
Tipo de vínculo ( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado	
Entidade/Órgão/Empresa: _____	
Cargo/Emprego: _____	Regime Trabalho: _____
Local de trabalho: _____	
Turno: ( <input type="checkbox"/> ) Manhã ( <input type="checkbox"/> ) Tarde ( <input type="checkbox"/> ) Noite	Horário Entrada: _____ Saída: _____
Carga horária Semanal: _____	Escala _____

Quadro 2	
Tipo de vínculo ( <input type="checkbox"/> ) Público ( <input type="checkbox"/> ) Privado	
Entidade/Órgão/Empresa: _____	
Cargo/Emprego: _____	Regime Trabalho: _____
Local de trabalho: _____	
Turno: ( <input type="checkbox"/> ) Manhã ( <input type="checkbox"/> ) Tarde ( <input type="checkbox"/> ) Noite	Horário Entrada: _____ Saída: _____
Carga horária Semanal: _____	Escala _____

A presente declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei comprometo-me a comunicar imediatamente a secretaria municipal de administração e de gestão de pessoal quaisquer alterações de minha situação funcional, bem como autorizo-a diligenciar quanto à veracidade das informações ora prestadas. fico ciente do teor desta declaração e se por qualquer forma ocultar ou omitir a acumulação presumir-se-á má fé, o que me ensejará segundo as formalidades legais a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente.

### Legislação

#### FALSIDADE IDEOLÓGICA (CÓDIGO PENAL)

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Candidato

Responsável pela Conferência



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome: _____
Cargo: _____ Edital _____ Class: _____
RG: _____ CPF: _____

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, art. 40, §6º, da Constituição Federal, nos art. 1º, §§ 1º e 2º da lei municipal 928/2013 e art. 299 do código penal, transcritos na folha 2, que:

SIM (  ) NÃO (  ) ACÚMULO cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo (Federal, Estadual ou Municipal), na Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações Públicas de Direito Público ou Privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente. (Se sim, informar nos quadros 1 e/ou 2)

SIM (  ) NÃO (  ) RECEBO proventos de aposentadoria ou outro benefício do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS decorrentes da atuação como servidor titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações. (Se sim, informar nos quadros 1 e/ou 2)

### Quadro 1

Entidade/Órgão/Empresa: _____	
Cargo/Emprego: _____ Regime Trabalho: _____	
Local de trabalho: _____	
Turno: ( <input type="checkbox"/> ) Manhã ( <input type="checkbox"/> ) Tarde ( <input type="checkbox"/> ) Noite	Horário Entrada: ____:____ Saída ____:____
Carga horária Semanal: _____	Escala _____

### Quadro 2

Entidade/Órgão/Empresa: _____	
Cargo/Emprego: _____ Regime Trabalho: _____	
Local de trabalho: _____	
Turno: ( <input type="checkbox"/> ) Manhã ( <input type="checkbox"/> ) Tarde ( <input type="checkbox"/> ) Noite	Horário Entrada: ____:____ Saída ____:____
Carga horária Semanal: _____	Escala _____



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Declaro também que estou ciente das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do código penal, e que as informações por mim preenchidas acima são verdadeiras. A presente declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei comprometo-me a comunicar imediatamente a secretaria municipal de administração e de gestão de pessoal quaisquer alterações de minha situação funcional, bem como autorizo-a diligenciar quanto à veracidade das informações ora prestadas. fico ciente do teor desta declaração e se por qualquer forma ocultar ou omitir a acumulação presumir-se-á má fé, o que me ensejará segundo as formalidades legais a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, abaixo  
assinado, \_\_\_\_\_, p  
ortador  
(nacionalidade) (estado civil) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de  
contratação para função pública  
de \_\_\_\_\_, pelo  
Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin aqui  
representada pelo Prefeito Municipal, que não fui demitido(a) do serviço  
público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação  
de pena disciplinar após Sindicância ou Processo Administrativo, nos últimos  
5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e  
que não perdi o cargo/emprego/função em razão de Sentença Judicial  
transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como Crime de  
Falsidade ideológica (Código Penal - Artigo 299), sujeitando-se às penas da  
Lei. Pena: Reclusão de um a cinco anos, e multa- quando o documento objeto  
da fraude é público; ou Reclusão de um a três anos, e multa – se o documento  
for particular.

Paulo Frontin/Pr, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)